

TERMO ADITIVO 01

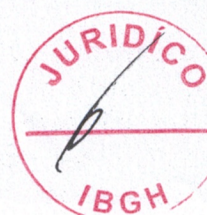
CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, estabelecida à Rua Dona Terezinha de Moraes, nº 304, Qd 208, Lt. 18, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia-Goiás, CEP 74.835-380, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.751/0001-47, neste ato representado por **Dione Glay Baracho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.506.811-87 e C.I. 2.081.402-DGPC, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. as partes acima qualificadas firmaram em **20/12/2017**, o presente **contrato de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, desratização, jardinagem, limpeza, asseio e conservação das áreas interna e externa, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Sandino de Amorim, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Considerando ter havido a necessidade de retificação do referido contrato, no que diz respeito a tabela de descrição dos serviços referenciado na cláusula 1ª, faz-se imperioso o presente aditivo:

Onde se lê:

Item	Especificação da mão de obra	Especificação do posto	Quant. de funcionários	Quant. de postos	Valor Unitário	Valor Total
1	Auxiliar de serviços gerais	12 x 36 diurno	06	03	R\$ 5.397,69	R\$ 32.386,14



2	Auxiliar de serviços gerais	12 x 36 noturno	04	02	R\$ 5.897,51	R\$ 23.590,04
3	Encarregado de serviços	44 horas semanais	01	01	R\$ 9.902,65	R\$ 9.902,65
4	Jardineiro	44 horas semanais	01	01	R\$ 6.980,73	R\$ 6.980,73
5	Dedetização e desratização	semestral	01	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 76.059,56
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 912.714,72

Leia-se:

Item	Especificação da mão de obra	Especificação do posto	Quant. de funcionários	Quant. de postos	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	Auxiliar de serviços gerais	12 x 36 diurno	06	03	R\$ 5.397,69	R\$ 32.386,14
2	Auxiliar de serviços gerais	12 x 36 noturno	04	02	R\$ 5.897,51	R\$ 23.590,04
3	Encarregado de serviços	44 horas semanais	01	01	R\$ 9.902,65	R\$ 9.902,65
4	Jardineiro	44 horas semanais	01	01	R\$ 6.980,73	R\$ 6.980,73
5	Dedetização e desratização	XXX	XX	XX	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 76.059,56
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 912.714,72

3. Considerando ainda a abertura de filial pela **CONTRATANTE**, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO



SOCIAL, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0006-27, com sede na Rua C 245, nº 247, Qd. 574, Lt.18, Setor Nova Suíça, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, estabelecida à Rua Dona Terezinha de Moraes, nº 304, Qd 208, Lt. 18, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia-Goiás, CEP 74.835-380, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.751/0001-47, neste ato representado por DIONE GLAY BARACHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.506.811-87 e C.I. 2.081.402-DGPC, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, JARDINAGEM, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 8.075/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0006-27, com sede na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, estabelecida à Rua Dona Terezinha de Moraes, nº 304, Qd 208, Lt. 18, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia-Goiás, CEP 74.835-380, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.751/0001-47, neste ato representado por Dione Glay Baracho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.506.811-87 e C.I. 2.081.402-DGPC, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 26 de março de 2018.


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
CONTRATANTE


LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA

Limpecol Serviços Gerais EIRELI EPP
Dione Glay Baracho
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: *Bruna Buxieira da Cunha*
CPF: *058.011.581-03*

NOME: *Renata Dias Felipe*
CPF: *080.350.006-83*

